



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

02/10/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 167/2018 de 02/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2222/2018 de 02/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

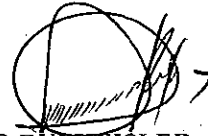
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.302.0068.1.034.	Aquisição de Ambulâncias.	
1612 - 4.4.90.52.00.00 65	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/10/2018.


MAURO RUTHEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

02 / 10 / 2018